Proc. 4191/10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 2
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3923 ***DE*** 25 ***DE*** OUTUBRO ***DE*** 2010 .

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal Rua Doutor José Resende Alves, conhecida como Rua B – Conjunto Morada Verde, Bairro Siderlândia .

Artº. 1º- Passa a denominar-se oficialmente Rua Dr. José Resende Alves, o logradouro público conhecido como Rua B – Conjunto Morada Verde, situada no Bairro Siderlândia, neste Município.

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Rua Mamede Froes de Andrade, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax: 3322-3752)

Digitalizado com CamScanner